

Decretos estaduais e municipais: qual deles prevalece?

Decretos municipais são válidos e prevalecem sobre normas estaduais e federais, salvo se sua vigência for suspensa pelo Poder Judiciário.

Por interpretação de decisões do STF, instância máxima do Judiciário, os decretos municipais prevalecem sobre os demais quando forem mais restritivos na proteção da saúde.

Quando forem menos restritivos, como os de reabertura, a condição para que prevaleçam é que assegurem adequada proteção à saúde através da observância das recomendações dos órgãos oficiais e da OMS.

LOCALIDADE	ALAGOAS
NORMA EM VIGOR	DECRETO Nº 70.513/2020
COMPETÊNCIA	ESTADUAL
INÍCIO DA VIGÊNCIA	27/07/2020
FUNCIONAMENTO DAS ACADEMIAS	ABERTAS A PARTIR DE 29/07/2020
REGRAS DE FUNCIONAMENTO	NÃO HÁ
OBSERVAÇÕES	O DECRETO MUNICIPAL DE MACEIÓ PREVALECE SOBRE ESSE DECRETO ESTADUAL, EXCETO SE VIER A SER PROFERIDA DECISÃO JUDICIAL EM CONTRÁRIO